JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 8196/2020

Sumário: Consolidação da mobilidade na categoria do técnico superior Luís Filipe Marques Brandão, no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), torna-se público que, por meu despacho de 22 de junho de 2020, obtida a anuência do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi autorizada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, a consolidação da mobilidade na categoria do técnico superior Luís Filipe Marques Brandão, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça para 2020, mantendo a situação remuneratória que lhe era devida na origem, sem prejuízo da atualização da tabela remuneratória única, sendo celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de julho de 2020.

24 de julho de 2020. — O Secretário-Geral, *Carlos José de Sousa Mendes*.

313446862